



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 35925

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 07/12/2023

EDITAL NÚMERO: 37 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/01/2024 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 23/1300-0008222-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0760-ARMAMENTOS/EXPLOSIVOS/MUNICOES;

JUSTIFICATIVA

162/2023 - COMUNICADO DE PREVISAO DE REGISTRO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 ESPINGARDA CAL. 12 GA COM CORONHA RETRÁTIL

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.046.320,00

Item 1 - 0760.0001.010026

ESPIGARDA CAL. 12 GA COM CORONHA RETRÁTIL

QUANTIDADE: 205,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.104,00

FAMÍLIA DO ITEM: ARMAMENTOS/EXPLOSIVOS/MUNICOES

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ESPIGARDA - CALIBRE DO ARMAMENTO: 12 GAUGE; REGIME DE FUNCIONAMENTO: REPETIÇÃO; TIPO DO ARMAMENTO: ESPINGARDA; AÇÃO DE DISPARO: AÇÃO SIMPLES; COMPRIMENTO DO CANO: MÍNIMO 460, MÁXIMO 515 DESCONSIDERANDO O QUEBRA-CHAMAS; SISTEMA DE SEGURANÇA: TRAVA DE MECANISMO; CORONHA: RETRÁTIL; BANDOLEIRA: SIM; ACESSÓRIOS: SIM; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1. ESPINGARDA CAL. 12 GA COM CORONHA RETRÁTIL. 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS: 2.1. ARMA DE FOGO ESPINGARDA DE REPETIÇÃO; CALIBRE 12 GA; DE LINHA (SEM CUSTOMIZAÇÃO); DEVERÁ POSSUIR TRILHO PADRÃO PICATINNY NA PARTE DE CIMA DA CAIXA DA CULATRA, BEM COMO PRÓXIMO A BOCA DO CANO.; SISTEMA DE FUNCIONAMENTO POR AÇÃO SIMPLES; O ARMAMENTO DEVE ESTAR APTO AO USO DE MUNIÇÕES NACIONAIS E IMPORTADAS, DENTRO DO CALIBRE ESPECIFICADO, QUE ATENDAM, NO MÍNIMO, ÀS NORMAS SAAMI Z299.2-2015 (PRESSÃO E VELOCIDADE PARA ESPINGARDAS; DEVERÁ POSSUIR CHOQUE CILINDRICO (NÃO CABEÁVEL). 2.2 QUANTO A SEGURANÇA DEVERÁ POSSUIR TRAVA DO GATILHO COM A FINALIDADE DE IMPEDIR O DISPARO SE NÃO HOUVER O COMPLETO TRANCAMENTO DO CONJUNTO DO FERROLHO; DEVERÁ SUPORTAR QUEDA OU CHOQUE, NÃO SUJEITANDO O ARMAMENTO A DESARME OU ACIONAMENTO INVOLUNTÁRIO DOS SISTEMAS DE AÇÃO E SEGURANÇA POR INÉRCIA OU CHOQUE, CASO ISSO VENHA A OCORRER, NÃO PERMITIR O DISPARO ACIDENTAL, MESMO QUANDO CARREGADO E DESTRAVADO, EM QUEDAS DE ATÉ 1,2 METROS DE ALTURA; TODAS AS CARACTERÍSTICAS ACIMA DESCRITAS, RELATIVAS AOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E TRAVAS INTERNAS, DEVERÃO SER COMPROVADAS EM CONFORMIDADE AO DESCRITO NO ANEXO "A" - TESTE DA AMOSTRA; 2.3 QUANTO AO ACABAMENTO EXTERNO: TODAS AS PEÇAS EXTERNAS DA ARMA DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO FOSCO, NA COR PRETA, DE FORMA A IMPEDIR A DETECÇÃO DO ARMAMENTO EM CONDIÇÕES DE POUCA LUMINOSIDADE; 2.4 QUANTO AO CANO: DOTADO DE ALMA LISA COM CHOQUE NÃO CAMBEÁVEL; 2.5 QUANTO AO COMPRIMENTO DO CANO: O CANO DEVERÁ TER COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 460 (QUATROCENTOS E SESSENTA) MILÍMETROS E NO MÁXIMO 515 (QUINHENTOS E QUINZE) MILÍMETROS, SEM QUEBRA-CHAMAS OU OUTRO ACESSÓRIO; 2.6 QUANTO AO COMPRIMENTO TOTAL: DEVERÁ SER DE 1040 MM (UM MIL E QUARENTA) MILÍMETROS COM CORONHA ESTENDIDA COM TOLERÂNCIA DE ± 40MM; DEVERÁ SER DE 940 (NOVECENTOS E QUARENTA) MILÍMETROS COM CORONHA RECOLHIDA, COM TOLERÂNCIA DE ± 40MM; 2.8 QUANTO AO PESO TOTAL DA ARMA DESCARREGADA: DE NO MÁXIMO DE 3,600 (TRÊS MIL E SEISCENTOS) GRAMAS; 3. ACABAMENTO GERAL: TODAS AS PEÇAS, METÁLICAS OU NÃO, DEVEM SER FOSCAS PARA EVITAR A REFLEXÃO DE QUALQUER FONTE DE LUZ; 4. ALÇA E MASSA DE MIRA DEVERÁ POSSUIR APARELHO DE PONTARIA (ALÇA E MASSA DE MIRA), ALÇA DO TIPO GHOST RING REGULÁVEL E MASSA FIXA; 5. ZARELHOS DEVERÁ POSSUIR PONTOS DE FIXAÇÃO DE ZARELHOS PARA BANDOLEIRA NAS SUAS EXTREMIDADES, BEM COMO UM TERCEIRO PONTO PRÓXIMO AO PISTOL GRIP. 6. TUBO CARREGADOR: TUBO CARREGADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 7 (SETE) CARTUCHOS DE COMPRIMENTO 2" ¾ (DUAS POLEGADAS E TRÊS QUARTOS), SEM QUALQUER TIPO DE PROLONGADOR DE TUBO CARREGADOR, DO TIPO TUBULAR; 7. IDENTIFICAÇÃO: NUMERAÇÃO EXTERNA COM CUNHAGEM NO CANO NA ALTURA DA CÂMARA; 7.1. NUMERAÇÃO DA ARMA NO FERROLHO (DO LADO DA JANELA DE EJEÇÃO, FACILITANDO SUA VISUALIZAÇÃO); 7.2. NUMERAÇÃO NO RECEPTÁCULO; 7.3. LOGOTIPO DO FABRICANTE CUNHADO OU A LASER; 7.4. BRASÕES DA REPÚBLICA, GRAVADOS NO RECEPTÁCULO JUNTAMENTE COM A SIGLA DO ÓRGÃO REQUISITANTE/RS; 8. ACESSÓRIOS: 8.1 01 (UM) MANUAL EM PORTUGUÊS PÁTRIO, COM INFORMAÇÕES DE



CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMITES DE USO PARA OCORRÊNCIA DE LIMPEZA E CUIDADOS QUANTO À OPERAÇÃO DO MATERIAL; 01 (UMA) BANDOLEIRA DE 03 PONTOS DE NYLON; 01 (UMA) CARTUCHEIRA PARA NO MÍNIMO 6 CARTUCHOS INTEGRADA A ARMA. PARA TODAS AS ARMAS, UM DE CADA. 8.2 COM O PROPÓSITO DE REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS/CORRETIVAS E AFINS, DEVERÃO SER ENTREGUES NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO), EM NÚMEROS ABSOLUTOS COM ARREDONDAMENTO PARA CIMA, DO TOTAL DE ARMAS ADQUIRIDAS, O CONJUNTO DAS SEGUINTE FERRAMENTAS: 01 CONJUNTO DE SACA PINOS DE 1,5MM ATÉ 6MM; 01 CHAVE PARA SOLTURA DA FIXAÇÃO DA CORONHA E PISTOL GRIP; 01 CHAVE DE FENDA E/OU PHILIPS, EM CASO DE NECESSIDADE; 01 CONJUNTO DE CHAVE TORX E/OU ALLEN E/OU OUTRA, CONFORME NECESSIDADE DO ARMAMENTO). TODAS OS OBJETOS DESTES TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DO RECEBIMENTO DAS ESPINGARDAS. 9. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR AÇÃO DO ARMAMENTO: DESLIZAMENTO DA TELHA ACIONADO PELA FORÇA MUSCULAR DO ATRADOR; MATERIAL DA BANDOLEIRA: NYLON 7.5; PUNHO: PISTOL GRIP; SOLEIRA: EMBORRACHADA. 10. GARANTIA E ASSISTÊNCIA DEVERÃO SER DE 05 (CINCO) ANOS, ALÉM DA GARANTIA LEGAL, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NO CANO, ARMAÇÃO, FERROLHO, CARREGADOR, GATILHO E MARTELO, BEM COMO OS DECORRENTES DE DESGASTES SOFRIDOS PELO EMPREGO POLICIAL EM QUAISQUER PEÇAS OU PARTES DO ARMAMENTO. 11. DAS EMBALAGENS: DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ESTOCAGEM (PAPELÃO), QUE DEVERÃO CONTER EM SUA FACE EXTERNA TAMBÉM AS INFORMAÇÕES SOBRE O ARMAMENTO E QUE SUPOREMA SOBREPOSIÇÃO DE, NO MÍNIMO, 08 CAIXAS.. 12. RELAÇÃO DE ANEXOS: 12.1 ANEXO A - TESTE DA AMOSTRA.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 4, 84, 1006

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DLP - CENTRO DE MATERIAL BÉLICO AVENIDA CORONEL APARICIO BORGES 2001 GLORIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 200

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA. 2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

OBSERVAÇÃO 84

PARA ARMAS DE FOGO, MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E DEMAIS PRODUTOS CONTROLADOS: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO O TÍTULO DE REGISTRO OU CERTIFICADO DE REGISTRO EMITIDO PELO COMANDO DO EXERCITO (EXERCITO BRASILEIRO) AUTORIZANDO A EMPRESA A COMERCIALIZAR PRODUTOS EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 10.826/2003, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.123/2004. ** O TÍTULO DE REGISTRO OU O CERTIFICADO DE REGISTRO APRESENTADO DEVERÁ POSSUIR DATA DE VALIDADE EM VIGOR **

OBSERVAÇÃO 1006

A. DA ENTREGA DE AMOSTRA APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, POSTERIOR A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO, A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME LICITATÓRIO DEVERÁ ENTREGAR 01 (UMA) AMOSTRA COMPLETA DO OBJETO OFERTADO PARA FINS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO. O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. JUNTAMENTE DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS DE QUALIDADE CITADOS NA DESCRIÇÃO TÉCNICA (OBS: OS LAUDOS NECESSÁRIOS TERÃO SEUS CUSTOS POR CONTA DOS LICITANTES). A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS NO PRAZO DEFINIDO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. SERÁ ACEITO LAUDOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO LICITANTE QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA. B. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O FINAL DO PRAZO DE ENTREGA SE REUNIRÁ NO INÍCIO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, A FIM DE REALIZAR A ANÁLISE DO OBJETO ENTREGUE, INCLUINDO OS LAUDOS REQUISITADOS. TAL REUNIÃO PODERÁ SER ACOMPANHADA PELOS PARTICIPANTES DO CERTAME LICITATÓRIO. SERÁ CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO ENTREGUE, PROPOSTO PELO LICITANTE VENCEDOR, ESTAR EM ACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL, COM AS MARGENS DE ERRO TAMBÉM PREVISTAS NO MESMO. A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO A SER ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, A FIM DE QUE SEJA FINALIZADA A ACEITAÇÃO OU NÃO DA PROPOSTA EM NO MÁXIMO 5 DIAS ÚTEIS. PODERÃO SER REALIZADAS AVALIAÇÕES DESTRUTIVAS DO OBJETO, EM BUSCA DE CARACTERÍSTICAS NÃO EXPOSTAS OU NÃO AVALIADAS ATRAVÉS DE LAUDOS. A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ QUANDO JULGAR NECESSÁRIO, SOLICITAR NOVOS LAUDOS DO OBJETO PARA ATESTAR A QUALIDADE E CORRETA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA DEFINITIVA DO MESMO. C. DA DEVOLUÇÃO DA AMOSTRA O LICITANTE DEVERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA ANÁLISE DECORRIDO O FINAL DE GARANTIA CONTRATUAL DA COMPRA. SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.